

DECRETO Nº 5.600/08 DE 10/06/08

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05, Lei nº 3.235 de 17/09/07 e Art. 16 da Lei nº 3.262 de 13/12/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social	
Elementos de despesa:	15-3.3.90.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		100.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social	
Elementos de despesa:	16-3.3.90.00.00.00.01.0024.3 – Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
10 de junho de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal